



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: <https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 40ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 15 de Dezembro do ano corrente, às 10h15 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Alderi Batistade Souza, Danielle Rebeca da Silva Melo, Maria de Fatima Luz Lemos, Clécio Jerônimo Rebouças, Dacio do Nascimento Filho, Wagner Tavernard do Vale Souza, Francisco das Chagas Câmara, José Sandro de Gois Nunes, Ruidenberg Ferreira Souto Filho, Celso Uchoa de Araújo. Ausente o edil Renan de Lima Souza. Inicialmente o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. O sr. Presidente Informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente, convidou a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos para assumir a primeira secretaria e em seguida fazer a leitura da ata da 39ª Sessão Ordinária, que foi aprovada a unanimidade. Em seguida, é feita a leitura do Expediente, que constam: Requerimento nº 103 e 104 de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos. Projeto de atualização da Lei Orgânica do município, em primeira votação e o Projeto de Lei Municipal nº 014/2022 que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, Com as seguintes Emendas: Emenda Aditiva nº 001/2022 de autoria de Renan de Lima Souza; Emenda Aditiva nº 002/2022 de autoria de José Sandro de Gois Nunes; Emenda Aditiva nº 003/2022 de autoria de Clécio Jerônimo Rebouças; Emendas Modificativas nº 004 e 005/2022 de autoria de José Sandro de Gois Nunes; Emenda Modificativa nº 006/2022 de autoria de Maria de Fátima Luz Lemos e Emendas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: <https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Modificativas nº 007 e 008/2022 de autoria de Dácio do Nascimento Filho. Dando continuidade, a palavra é cedida aos vereadores, pela ordem de inscrição, ao edil Ruidenberg Ferreira Souto Filho, que cumprimentou a todos e solicitou através de requerimento verbal, para a Secretaria de Obras indicando a construção de duas lombadas na rua Coronel Liberalino, especificamente no trecho em frente a prefeitura e após a pizzaria império. Com a palavra o vereador José Sandro de Gois Nunes, que discorreu sobre as alterações que propôs para a Lei Orgânica do Município, após discutir com os sindicatos e propôs ainda mais três modificações a referida lei: 1) que pode incorrer em crime de responsabilidade os gerentes, secretários e prefeito que não responderem às intimações da Câmara; 2) as sessões de licitações, sejam publicadas e transmitidas pelo site da prefeitura; 3) que o percentual das emendas impositivas sejam de 2%. Em seguida, há um debate sobre a constitucionalidade do aumento do percentual das emendas impositivas e o sr. Presidente solicita o parecer do Assessor jurídico da Câmara, dr. Aldo Araújo, que finaliza aconselhando a manter o percentual de 1,2%, pois esse é o valor estabelecido na Constituição Federal. Finalizando sua fala, Dr. Aldo Araújo lembrou que a votação da lei orgânica deve acontecer em dois turnos, com um intervalo de dez dias. O sr. Presidente informou que a sessão para votação da Lei Orgânica do Município em segundo turno, acontecerá no dia 27 de dezembro. Posteriormente a um debate entre os edis, sobre o percentual do valor das emendas impositivas e quais as destinações desses recursos. Dando continuidade, a palavra é cedida ao vereador Celso Uchoa de Araújo, que também discorreu sobre a aplicabilidade das emendas impositivas. Em seguida, solicitou através de Requerimento Verbal, para sejam instalados no calçadão da praia de Upanema, mais acessos à praia. Com a palavra a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que cumprimentou a todos, em seguida, solicitou através de requerimento verbal, a instalação das placas com os nomes das ruas na praia de Upanema e de toda a cidade. Solicitou também a instalação de um parque infantil no bairro IPE. Em seguida, há um novo debate entre os vereadores, dessa vez sobre os nomes das ruas da cidade. Com a palavra a vereadora Maria de Fátima Luz Lemos, que discorreu sobre seus



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: <https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

requerimentos apresentados na sessão de hoje, a instalação de um parque infantil na escola municipal Ana de Souza Rolim e uma Moção de Aplauso para a Secretaria da Mulher, na pessoa da sra. Adriana Felix. Elogiou ainda as obras realizadas no bairro da COHAB. Com a palavra o vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, que parabenizou a vereadora Fátima Luz pela sua fala sobre as escolas municipais. Em seguida, o vereador solicitou renovação de requerimento para que o cais Tertuliano Fernandes seja revitalizado. Fazendo um aparte, Celso Uchoa de Araújo, também discorreu sobre o cais Tertuliano Fernandes, sobre o antigo tirol e sobre a praça do por do sol. Retomando a palavra, Wagner Tavernard, também discorreu sobre a questão da instalação das placas com os nomes das ruas da cidade e solicitou ao dr. Aldo Araújo – Assessor Jurídico, que discorresse sobre a responsabilidade do Executivo Municipal na instalação de placas com os nomes das ruas. Dr. Aldo, respondeu que não impedimento legal para o município fazer esse serviço. Ruidenberg Filho, fazendo um aparte, também discorreu sobre o tema da instalação de placas com nomes das ruas. Com a palavra o vereador Clécio Jerônimo Rebouças, que cumprimentou a todos, em seguida, solicitou a renovação de requerimento para a instalação de iluminação pública no trecho conhecido como “casco do cavalo”. Solicitou ainda a instalação de uma lombada na rua José Amaro de Souza, entre a COHAB e bairro José Gadelha. Dando continuidade, o sr. Presidente, colocou em Plenário os Requerimentos escrito e verbais e todos foram aprovados pelos vereadores presentes. Em seguida, colocou em Plenário a atualização da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, que foi aprovada a unanimidade, em primeira votação. Dando continuidade, solicitou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Municipal nº 014/2022, com as Emendas Aditivas e Modificativas e a comissão votou assim: Maria de Fátima Luz Lemos (Relatora) – favorável; Celso Uchoa de Araújo (Presidente) – favorável e Clécio Jerônimo Rebouças (Membro substituto) – favorável. Em seguida, o parecer foi aprovado a unanimidade pelo plenário. Dando continuidade, o sr. Presidente, solicitou o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que votou assim: Ruidenberg Ferreira Souto Filho (Relator) – favorável; Wagner Tavernard do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: <https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Vale Souza (presidente) – favorável e José Sandro de Gois Nunes (membro) – favorável. Em seguida, o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças também foi aprovado pelo Plenário. Concluindo a votação, o sr. Presidente colocou em Plenário o Projeto de Lei Municipal nº 014 (LOA 2023), com todas as Emendas (aditivas: 1, 2, 3 e Modificativas: 4, 5, 6, 7 e 8) e foram aprovados à unanimidade pelos vereadores presentes, em primeira e única votação.

Posteriormente, o edil Francisco das Chagas Câmara (2º Secretário), fez a leitura da palavra de Deus, em Salmos, Capítulo 25, versículo 08. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Maria de Fátima Luz Lemos (1ª Secretária substituta), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 15 de Dezembro de 2022.

ALDERI BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE

CELSO UCHOA DE ARAÚJO
VEREADOR

CLÉCIO JERONIMO REBOUÇAS
VEREADOR

DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DANIELLE REBECA DA SILVA MELO
VEREADORA

FRANCISCO DAS CHAGAS CÂMARA
VEREADOR

JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES
VEREADOR

MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS
VEREADORA

A U S E N T E
RENAN DE LIMA SOUZA
VEREADOR

RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO
VEREADOR

WAGNER TAVERNARD DO VALE SOUZA
VEREADOR